



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Leong Sun Iok

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita, do Sr. Deputado Leong Sun Iok, de 15 de Março de 2024, enviada a coberto do ofício n.º 361/E265/VII/GPAL/2024 da Assembleia Legislativa de 3 de Abril de 2024 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 5 de Abril de 2024:

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) tem promovido, de forma gradual e por etapas, a construção de um ambiente sem fumo em Macau, através das legislações, execução da lei, educação, divulgação e incentivo à cessação tabágica.

Com o intuito de continuar a monitorizar a situação do consumo de produtos de tabaco pelos residentes, o Governo da RAEM realiza, de dois em dois anos, a Investigação da Situação de Consumo de Tabaco pela População de Macau, e de cinco em cinco anos, o Estudo Sobre o Consumo do Tabaco pelos Jovens de Macau. Presentemente, os Serviços de Saúde estão a elaborar o relatório de avaliação do controlo do tabagismo nos termos da Lei n.º 5/2011 (Regime de Prevenção e Controlo do Tabagismo) e, em conjugação com os dados de monitorização acima referidos, as opiniões e sugestões dos diversos sectores da sociedade sobre os trabalhos de controlo do tabagismo, tendo como referência as políticas e medidas de controlo do tabagismo adoptadas a nível mundial, proceder-se-á à avaliação e análise dos trabalhos de controlo do tabagismo desenvolvidos nos últimos três anos, com vista a apresentar sugestões adequadas para as futuras políticas de controlo do tabagismo.

Segundos os dados disponíveis do Estudo Sobre o Consumo do Tabaco pelos Jovens de Macau em 2021, 3,8% dos estudantes em Macau com idade



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

(Tradução)

entre os 13 e os 15 anos contam como consumidores de tabaco tradicional, uma diminuição de 2,3% em relação ao 2015 (6,1%); 4% destes jovens estão a usar cigarros electrónicos, registando um aumento de 1,4% face a 2015 (2,6%). O consumo de cigarros electrónicos por parte dos jovens tem vindo a aumentar, prevendo-se a realização de um novo estudo em 2026.

Para melhor responder ao malefício dos cigarros electrónicos nos jovens, o Governo da RAEM aprovou, em 2022, a Lei n.º 13/2022, que alterou a Lei n.º 5/2011 (Regime de Prevenção e Controlo do Tabagismo), é proibido fabricar, distribuir, vender, importar e exportar, incluindo transportar consigo na entrada e saída da RAEM, cigarros electrónicos e produtos do tabaco destinados ao uso oral ou a serem inalados, de modo a erradicar a propagação dos cigarros electrónicos em Macau e proteger a saúde dos residentes, especialmente dos jovens. Os Serviços de Saúde continuarão a cooperar com os serviços responsáveis pela execução da lei de controlo do tabagismo, em desenvolvimento dos trabalhos de controlo do tabagismo, através de inspecções de rotina, inspecções especiais e inspecções conjuntas, no sentido de elevar a eficiência da execução da lei e fortalecer o controlo dos produtos do tabaco, incluindo os cigarros electrónicos. Também, será reforçada a divulgação de informações sobre os malefícios do tabaco junto dos residentes, no sentido de aumentar a sensibilização dos jovens sobre os malefícios do tabaco.

No primeiro trimestre de 2024, os Serviços de Saúde, o Corpo de Polícia de Segurança Pública, o Instituto para os Assuntos Municipais, a Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, os Serviços de Alfândega, entre outros serviços, detectaram um total de 1.115 casos de infracção, incluindo 1.066 casos sobre pessoas que fumavam em locais onde é proibido fumar, 37 casos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

(Tradução)

sobre o transporte de cigarros electrónicos na entrada e saída da RAEM, oito (8) casos sobre a venda de produtos do tabaco em que os requisitos de rotulagem não estavam em conformidade, três (3) casos sobre a venda de produtos do tabaco por meios que os tornem directamente acessíveis aos compradores, etc..

Desde a entrada em vigor da Lei n.º 5/2011 (Regime de Prevenção e Controlo do Tabagismo), passou a ser totalmente proibido fumar em locais públicos fechados, e em algumas áreas ao ar livre, que foram classificadas como zonas onde é proibido fumar. As entidades gestoras podem decidir, se as áreas ao ar livre afectas à utilização colectiva, devem ser delimitadas ou não, como zonas de proibição de fumar. Relativamente às opiniões sobre a erradicação do comportamento de “fumar enquanto se caminha” e a definição de algumas áreas das vias públicas, como zonas de proibição de fumar, os Serviços de Saúde também tiveram em consideração as soluções relevantes, mas como as vias públicas em Macau estão com situações relativamente complicadas, o que envolve as competências de diferentes entidades gestoras, pelo que, é necessário obter o consenso de todas as partes para promover os trabalhos relevantes. Contudo, os Serviços de Saúde irão estudar propostas viáveis, de forma progressiva, a fim de melhorar os trabalhos de controlo do tabagismo.

O Director dos Serviços de Saúde,
Lo Iek Long
22/04/2024